



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM-07/72
LEI MUNICIPAL nº 673

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO

Antonio Soares - 11/05/72

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

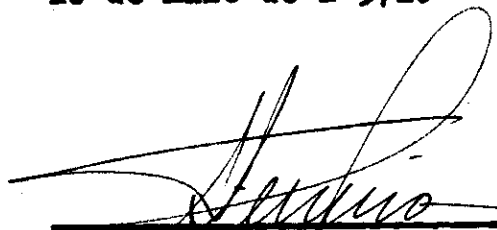
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial até o limite de R\$ 1 500,00 destinada a fazer face às despesas de custas e honorários, com a desapropriação de que trata a Lei nº 600, de 14 de maio de 1970.

Parágrafo único - Nas despesas de que trata este artigo incluem-se todas as que forem exigidas de ambas as partes, tendo em vista o compromisso da municipalidade de pagar o preço líquido combinado, sem qualquer despesa para os expropriados.


Art. 2º - Do decreto que abrir o crédito de que trata o artigo anterior constará, obrigatoriamente, os recursos pelos quais correrão as despesas, nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 10 de maio de 1972.




Prof. ALACIR FERREIRA
1º Secretário



Prof. MANOEL FERES ESPINDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 11 (onze) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois.



ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria